



11 a 18 anos

**REGULAMENTO GERAL
2021**

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021**SUMÁRIO**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
DA FINALIDADE	3
DA JUSTIFICATIVA	3
DOS OBJETIVOS	3
DA REALIZAÇÃO	4
DAS RESPONSABILIDADES	4
DAS COMPETIÇÕES	5
DA PARTICIPAÇÃO	5
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL	6
DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO	7
DO CALENDÁRIO OFICIAL	8
DAS INSCRIÇÕES	9
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	10
DA CERIMÔNIA DE ABERTURA	10
DO CONGRESSO TÉCNICO	10
DA PREMIAÇÃO	10
DOS UNIFORMES	11
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	11
DO ATENDIMENTO MÉDICO	16
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO	17
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3 EM CADEIRA DE RODAS	25
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA	29
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE 5	31
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE PC	37
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GOALBALL	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ	43
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO	46
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARABADMINTON	50
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO	54
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS	58
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA	62
ANEXO I	68
ANEXO II	74
ANEXO III	76
ANEXO IV	77

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021
GERÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER

**X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL /
PARAESC/2021**

REGULAMENTO GERAL (SELETIVA)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regulamento Geral das **X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/2021**, com a sigla de **PARAESC** é composto pelos seguintes cadernos:

§ Normas Gerais das Parolimpiadas Escolares 2021;

II. Regulamento Específico das Modalidades;

III. Anexos.

DA FINALIDADE

Art. 2º As **X PARAESC/MS/2021** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as Escolas do Ensino Regular do Mato Grosso do Sul, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

DA JUSTIFICATIVA

Art. 3º Ao educar o jovem por meio da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico. Estão direcionados para um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair play*. Por intermédio das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º As **X PARAESC/MS/2021** têm por objetivos:

- I. Fomentar e estimular a participação de estudantes do Estado de MS com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;
- II. Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos Paralímpicos;
- III. Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes;
- IV. Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em todo Estado;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- V. Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte;
- VI. Selecionar os estudantes/atletas para compor a Delegação Paralímpica Escolar Sul-mato-grossense, nas Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional.

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º As **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas no período de 27 a 29 de agosto de 2021 na cidade de Campo Grande.

Art. 6º As **X PARAESC/MS/2021** são uma Promoção do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a realização da FUNDESPORTE por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer – GEDEL, tendo como responsabilidade exclusiva a realização da Etapa Estadual, seletiva das **PARALIMPIADAS ESCOLARES 2021 – ETAPA NACIONAL** no período 22 a 27 de novembro, sendo o Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS, representante legal junto ao CPB/2021, elegendo o Comitê Organizador Estadual.

Parágrafo único: Eventos Municipais (Opcionais) – Poderão ser realizadas pelos Comitês Organizadores Municipais e selecionarão as equipes/alunos para a Etapa seguinte, Estadual.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º A FUNDESPORTE caberá:

- a) Indicar o Diretor Geral das Paralimpíadas Escolares 2021;
- b) Elaborar o Regulamento Geral do Paraesc/MS/2021 e o Regulamento Específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das mesmas;
- c) Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- d) Aprovar as inscrições dos participantes das Paralimpíadas Escolares 2021 realizadas pelos Comitês Organizadores Estaduais.
- e) Prover hospedagem, alimentação e equipamentos esportivos para as competições para as delegações, atendimento médico e odontológico (1º atendimento), entre outros serviços durante o período de participação dos integrantes das delegações no evento.

Art. 8º Ao Município caberá:

- a) Responsabilizar-se pela entrega das fichas de inscrições e laudos devidamente preenchidos e assinados dentro data pré-estabelecida;
- b) Providenciar, ao seu critério, o transporte intermunicipal de sua delegação até a cidade sede da Etapa Estadual;
- c) Confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e abertura dos Jogos, o aluno/atleta poderá usar o uniforme da sua escola;
- d) Providenciar, dentro de suas possibilidades e ao seu critério, a alimentação e hospedagem da delegação durante o transporte de sua cidade até a cidade sede do Paraesc;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Parágrafo Único: Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º As X PARAESC/MS/2021 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Direção Técnica, sendo considerado desclassificado por ausência, o aluno/atleta e/ou equipe que não estiver pronto para a disputa, no local e horário estabelecido para a competição.

Art. 10 Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinação da Direção Geral, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 11 Para validação dos resultados deverão ter no mínimo 2 (duas) equipes inscritas nas modalidades coletivas e individuais.

Art. 12 Nas modalidades de Atletismo e Natação será realizada a prova mesmo com um atleta inscrito, visando aferição do tempo/marca para a Seletiva Nacional, conforme índice técnico estabelecido pela FUNDESPORTE.

Art. 13 Haverá premiação ao aluno/atleta que concluir a prova nas modalidades individuais com menos de 3 (três) inscritos.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Poderão participar das X PARAESC/MS/2021 os alunos/atletas do naipe masculino e feminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima 11 anos (nascidos em 2010) e máxima de 18 anos (nascidos em 2003), conforme as modalidades descritas no parágrafo único deste artigo, e que estejam regularmente matriculados e frequentando Instituição de Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular com reconhecimento do Ministério da Educação.

§ 1º O aluno/atleta de municípios que não for participar das Paralimpiadas Escolares 2021, poderá participar com o nome da sua instituição de ensino, integrando a delegação de outro município.

§ 2º Para a participação nas PARALÍMPIADAS ESCOLARES 2021 deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade:

- **11 a 17 anos** – Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Tênis em Cadeira de Rodas;
- **12 a 17 anos** – Bocha e Taekwondo;
- **13 a 17 anos** – Futebol de 7, Goalball, Tênis em Cadeira de Rodas, Basquete em Cadeira de Rodas 3x3 e Parabadminton;
- **13 a 18 anos** – Futebol de 5 e Voleibol Sentado.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL

Art. 15 Para participar da **X PARAESC/MS/2021**, o município deverá enviar à FUNDESORTE, até a data de **12 de julho de 2021**, o Termo de Adesão, na sua forma original em 2 (duas) vias originais devidamente assinadas pelo prefeito municipal, e, em anexo o calendário com as datas de realização da sua etapa municipal de 2021.

Art. 16 Nas modalidades coletivas de Futebol de Sete; Futebol de Cinco; Goalball e Voleibol Sentado e nas individuais como o Judô; Natação e Tênis em Cadeira de Rodas, cada Gestor estadual se responsabilizará pelo critério de seleção para formar a equipe que representará MS.

Art. 17 Nas modalidades individuais: Atletismo, Bocha e Tênis de Mesa serão classificados para participar da Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares 2021, os alunos/atletas que participarem da Etapa Estadual das **X PARAESC/MS/2021**, e os atletas das demais modalidades serão devidamente convocados e inscritos para a Etapa Nacional pelo Comitê Organizador Estadual, seguindo critérios de distribuição de vagas e os resultados técnicos alcançados e outras normas que poderão ser publicadas posteriormente.

Art. 18 A Cédula de Identidade (RG) é o documento obrigatório para participação dos dirigentes e alunos/atletas tanto para jogo, prova, pesagem e combate, para o técnico o CREF com a data de validade vigente, Médico com o CRM e Fisioterapeuta com a apresentação do CREFITO.

§ 1º Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos/atletas, membros das Comissões Técnicas e dirigentes;

§ 2º Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua Cédula de Identidade (RG), a sua carteira do CREF. Caso contrário impossibilitará sua permanência na área de jogo.

§ 3º Em caso de extravio do crachá, a 2ª (segunda) via deverá ser retirada na Coordenação de Controle e Credenciamento (CCO), mediante o preenchimento do formulário padrão disponível no local e apresentação de documento original previsto neste Regulamento.

Art. 19 Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico.

Parágrafo único: Para as modalidades coletivas e individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

Art. 20 A escolha dos técnicos que irão representar o estado nas Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional nas modalidades de:

Atletismo serão indicados 3 (três) técnicos, 1(um) técnico da Sub 14, 1(um) técnico da Sub 16 e 1 (um) técnico da Sub 18 com o maior número de pontos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição, permanecendo o empate;
- 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição, permanecendo o empate;
- 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate.

Bocha e Tênis de Mesa serão indicados 2 (dois) técnicos para cada modalidade campeão com o maior número de pontos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição, permanecendo o empate;
- 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição, permanecendo o empate;

DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

Art. 21 As **X PARAESC/MS/2021** serão disputadas nas categorias, classes e gêneros definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 22 O Comitê Organizador disponibilizará ao evento, Classificadores Funcionais para atendimento aos alunos/atletas que ainda não possuem a classificação funcional reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais. A classificação será feita em caráter provisório e todos os alunos/atletas com deficiência física, deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, para participarem do processo.

§ 1º Os alunos/atletas com deficiência visual deverão enviar a FUNDESPORTE no mínimo 20 (vinte) dias antes da competição, a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista.

§ 2º Os alunos/atletas com deficiência intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de classificação determinados pela Associação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – ABDI. A seguir, a relação de documentos necessários para envio a ABDI:

- I. Teste de **QI WISC - IV** Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos e 11 meses) e **WAIS-III** Escala abreviada (a partir de 17 anos);
- II. Laudo médico com diagnóstico da deficiência pelo **CID-10 F (70-79)**;
- III. Atletas com **Síndrome de Down** devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e **não precisa de teste de QI**;
- IV. Todos deverão enviar a Ficha de atleta que consta no site: **www.abdem.com.br**, RG do atleta e foto 3x4;
- V. Todos os documentos deverão ser **DIGITALIZADOS** e encaminhados ao e-mail **cbdi.elegibilidade@gmail.com**;
- VI. Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do atleta a CBDI fornecerá um número de registro Provisório.
- VII. Caso os critérios acima não sejam adotados, o aluno ficará impossibilitado de participar do evento.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

§ 3º Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.

§ 4º O técnico ou responsável do aluno/atleta com deficiência intelectual terá a responsabilidade de acompanhar os trâmites e resultados finais da CBDI e enviar a FUNDESORTE, o laudo de elegibilidade da ABDI. Caso este resultado não seja emitido pela CBDI, inviabilizará a participação do referido atleta com Deficiência Intelectual.

§ 5º O Comitê Paralímpico Brasileiro disponibilizará classificadores funcionais aos Estados e Distrito Federal que forem realizar as seletivas, caso seja necessário, desde que solicitado com no mínimo 45 dias de antecedência.

§ 6º Para realização das seletivas estaduais, juntamente com a seleção dos atletas que precisam passar por classificação, os Estados e o Distrito Federal podem acessar a master list (lista com todas as classificações do CPB) através do site do CPB, segue os links abaixo:

- Master list – Atletismo: <https://www.cpb.org.br/modalidades/46/atletismo>
- Master list – Nataç o: <https://www.cpb.org.br/modalidades/47/natacao>

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art. 23 O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	27 ago	28 ago	29 ago
Chegada da Delega�es	M		
Classifica�o Funcional	T		
Congresso T�cnico	T		
Cerim�nia de Abertura	N		
Atletismo		M	M
Bocha		M/T	
Parabadminton		T	M
T�nis de mesa			M
Encerramento			M
Sa�da das Delega�es			M
Basquete em Cadeira de Rodas 3 x 3	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Futebol de 5	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Futebol de 7	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Goalball	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Jud�	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Nata�o	Convoca�o direta do Gestor/MS		
T�nis em Cadeira de Rodas	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Voleibol Sentado	Convoca�o direta do Gestor/MS		
Taekwondo	Convoca�o direta do Gestor/MS		

M – MANH / T – TARDE/ N – NOITE

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Obs.: Todos os horários dos Congressos Técnicos, Abertura, Reuniões, assim como os locais, serão disponibilizados para os Chefes de Delegações na chegada, podendo no Congresso Técnico ocorrer mudanças no horário e dia.

I. O Gestor Estadual das Paralimpíadas/2021, fará uma reunião na FUNDESORTE, com os Profissionais de Educação Física/Técnicos, para a definição das modalidades que o número for inferior ou igual as vagas disponíveis de alunos/atletas, sendo assim não necessitará de seletiva, serão convocados direto para a Fase Nacional.

II. Os profissionais envolvidos nas referidas modalidades (futebol de cinco, futebol de sete, goalball, judô, natação, tênis em cadeira de rodas, voleibol sentado) deverão entregar suas fichas de Inscrição e a relação de profissionais (Técnico e Staffs) nesta reunião.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 24 A inscrição da Delegação Municipal e/ou Entidades Especiais junto ao Comitê Organizador Estadual (MS) é de responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Esporte.

Art. 25 A Ficha de ADESÃO, Fichas de Inscrição e Quadro Geral de integrantes da delegação municipal, deverão ser protocoladas na FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, 5778, Bloco 4 – Carandá Bosque – CEP 79031-000 - Campo Grande/MS, devidamente preenchidas e assinadas.

§ 1º As inscrições serão realizadas em formulários fornecidos pela FUNDESORTE, devidamente preenchidos e datilografados e/ou digitados (não serão aceitos formulários manuscritos) e assinados pelo gestor municipal, pelo professor (técnico), pelo diretor do estabelecimento de ensino e pelo médico, atestando pleno gozo de saúde física e mental dos alunos/atletas.

§ 2º As alterações na ficha de inscrição para a seletiva das **X PARAESC/MS/2021**, serão aceitas mediante apresentação de ofício encaminhado a FUNDESORTE, juntamente com documento de justificativa e a nova ficha preenchida e com todas as assinaturas exigidas até a data do congresso técnico e não poderá exceder a quantidade de 4 (quatro) substituições.

Art. 26 O representante do município inscrito deverá se dirigir ao credenciamento no período matutino do primeiro dia do evento, com os Anexos solicitados, juntamente com os documentos originais:

- I. Documento oficial de identificação com foto (RG) de todos os integrantes da delegação inscritos na competição;
- II. Carteira de Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF dos técnicos, auxiliar técnico inscritos;
- III. Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM do Médico ou Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO do Fisioterapeuta.

Art. 27 A Delegação que levar para a **X PARAESC/MS/2021**, pessoa que não faça parte dos Anexos II e III, ou que esteja inscrita irregularmente, arcará com todos os custos financeiros de hospedagem,

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

alimentação, etc., bem como não poderá responder, representar ou participar em nome da delegação.

Parágrafo único: O Comitê Organizador tem poderes para exigir outros documentos dos alunos/atletas, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

Art. 28 O Comitê Organizador das Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul, que os alunos/atletas que estejam em competições promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro em nível nacional e internacional, **na mesma data da Paralimpíadas Escolares de MS**, será validada o tempo/marca obtido, podendo assim concorrer a vaga para as Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 29 O sistema de competição da Paralimpíadas Escolares 2021 obedecerá às determinações do IPC (COMITÊ PARALÍMPICO INTERNACIONAL), do Regulamento Geral da FUNDESORTE e do Regulamento Específico.

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 30 Para a Cerimônia de Abertura, as delegações deverão obrigatoriamente comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, devidamente uniformizadas.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 31 O Congresso Técnico será realizado no primeiro dia no período vespertino.

Art. 32 Só poderá participar do Congresso Técnico o Chefe da Delegação e Técnicos das Modalidades da delegação do município, que tenham entregues as fichas de inscrições definitivas de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas do documento de identidade dos alunos/atletas e técnicos. O voto para definição e aprovação será somente do Chefe da Delegação municipal.

DA PREMIAÇÃO

Art. 33 As premiações serão definidas de acordo com o Regulamento Específico de modalidade.

Art. 34 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras delegações na classificação geral das **X Paralimpíadas Escolares - PARAESC/MS/2021**.

Parágrafo único: As medalhas serão entregues imediatamente após a realização das finais de cada prova e competição.

Art. 35 Cada aluno/atleta/equipe participante deverá se apresentar nos locais de premiação, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Parágrafo único: A classificação geral das X Paralimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul – X **PARAESC/MS/2021** serão definidas pela classificação obtida nas modalidades, de acordo com a pontuação representada em cada regulamento específico. Após a classificação atribuída a cada modalidade, é aplicada a pontuação a seguir para a classificação final:

Classificação	Pontos	
1º lugar	50	CINQUENTA
2º lugar	40	QUARENTA
3º lugar	35	TRINTA E CINCO
4º lugar	30	TRINTA
5º lugar	28	VINTE OITO
6º lugar	26	VINTE E SEIS
7º lugar	24	VINTE E QUATRO
8º lugar	22	VINTE E DOIS
9º lugar	20	VINTE
10º lugar	18	DEZOITO

DOS UNIFORMES

Art. 36 Cada aluno(a)/equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva paralímpica.

Art. 37 São de responsabilidade do Estado e Distrito a confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e aberturados Jogos, o aluno poderá usar o uniforme da sua escola.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 38 A Delegação Municipal poderá ser composta por Chefe de Delegação, Assistente de Chefe de Delegação, Médico, Staffs, Atleta-guia, Técnico e Aluno/atleta, conforme a seguir:

COMISSÃO TÉCNICA:

Alunos e atletas – Guia/tapper

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Chefe de Delegação		Assistente de Chefe de Delegação				Médico ou Fisioterapeuta				Total
01		01				01				03
Modalidade	Idade	Naípe		Total		Atleta-Guia/Tapper		Total		Total Geral
		Alunos		Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
		Masc	Fem							
Atletismo	Sub 14 anos	06	06	01	01	07	07			14
	Sub 16 anos	06	06	01	01	07	07			14
	Sub 18 anos	07	07	01	01	08	08			16
Basquete em Cadeira de Rodas	Categoria única 13 a 17 anos	06		00	00	06				06
Bocha	Categoria A 12 a 14 anos	03	03	00	00	03	03			06
	Categoria B 15 a 17 anos	03	03	00	00	03	03			06
Futebol de 5	Categoria única 13 a 18 anos	08		00	00	08				08
Futebol de PC	Categoria Única 13 a 17 anos	10		00	00	10				10
Goalball	Categoria Única 13 a 17anos	05	05	00	00	05	05			10
Judô	Categoria A 11 a 13 anos	02	02	00	00	02	02			04
	Categoria B 14 a 17 anos	04	04	00	00	04	04			08
Natação	Categoria A 11 a 13 anos	06	06	01	01	07	07			14
	Categoria B Sub 17 anos	08	08	01	01	09	09			18
Parabadminton	Categoria Única 13 a 17 anos	03	03	00	00	03	03			06
Tênis em Cadeira de Rodas	Categoria A 11 a 13 anos	02		00	00	02				02
	Categoria B 14 a 17 anos	02		00	00	02				02
Tênis de Mesa	Categoria A 11 a 13 anos	03	03	00	00	03	03			06
	Categoria B Sub 17 anos	03	03	00	00	03	03			06
Voleibol Sentado	Categoria única 13 a 18 anos	08		00	00	08				08
Taekwondo	K40 – 12 a 14 anos	02	02	00	00	02	02			04
	K40 – 15 a 17 anos	02	02	00	00	02	02			04
	P20 – 12 a 16 anos	02	02	00	00	02	02			04
	P30 – 12 a 16 anos	04	04	00	00	04	04			08
Total máximo por Delegação										184

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

OBS: As modalidades de Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Judô, Tênis em Cadeira de Rodas e Bocha a idade mínima para participação será de 11 anos (nascidos em 2010);

A sétima vaga da modalidade de Atletismo, na categoria sub 18 anos, em ambos os gêneros, deverá ser preenchida, obrigatoriamente, por atletas da prova de PETRA.

Informações complementares da tabela:

- A inscrição do atleta – guia deverá corresponder a existência das classes T11 e T12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe S11.
- As equipes participantes nas modalidades de Atletismo e Natação serão formadas em cada gênero por atletas que poderão ser inscritos seguindo as seguintes regras:

Categoria A para modalidade de Natação e todas as categorias da modalidade de Atletismo (Sub 14, Sub 16 e Sub 18), por gênero.

- Tendo apenas atletas de 1 (um) grupo de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 2 alunos/atletas.
Ex.: 2 alunos/atletas com deficiência intelectual (sendo 1(um) deles obrigatoriamente com Síndrome de Down).
- Tendo atletas/atletas de 2 grupos de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 4 (quatro) alunos, sendo no máximo 2 alunos/atletas com deficiência física.
Ex.: 2 alunos/atletas com deficiência intelectual (sendo 1 (um) obrigatoriamente com Síndrome de Down) ou visual e 2 alunos/atletas com deficiência física.
- Equipe com 3 (três) grupos de deficiência, deverão ter a seguinte disposição: Até 2 (dois) alunos/atletas com deficiência intelectual (sendo 1 (um) obrigatoriamente com Síndrome de Down), até 2 (dois) alunos com deficiência visual e até 2 (dois) alunos/atletas com deficiência física.

OBS:

- Aumentou 2 (duas) vagas, nas modalidades de atletismo e natação com a obrigatoriedade de inscrever dentre os alunos/atletas com deficiência intelectual 1 (um) com síndrome de Down.
- Na categoria sub 18, na modalidade de atletismo, aumentou 01 (uma) vaga, em ambos os gêneros, que deverá ser preenchida com atletas da prova de Petra, obrigatoriamente.

Categoria B para a modalidade de Natação por gênero

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- Tendo apenas atletas de 1 (um) grupo de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 2 (dois) alunos/atletas.
Ex.: 2 (dois) alunos/atletas com deficiência intelectual (sendo 1 obrigatoriamente com Síndrome de Down);
- Tendo atletas de 2 (dois) grupos de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 4 (quatro) alunos/atletas, sendo que no máximo 2 (dois) alunos em cada um dos grupos.
Ex.: 2 (dois) alunos/atletas com deficiência intelectual (sendo 1 (um) obrigatoriamente com síndrome de Down) e 2 (dois) alunos/atletas com deficiência física ou visual.
- Equipes com 3 (três) grupos de deficiência, deverão ter a seguinte disposição: Até 2 (dois) alunos/atletas intelectuais (sendo 1 (um) obrigatoriamente com Síndrome de Down), até 2 (dois) alunos/atletas com deficiência visual e até 4 (quatro) alunos/atletas com a deficiência física.
- Para inscrição na modalidade de Natação, as delegações que conseguirem inscrever 08 (oito) atletas do gênero masculino e 08 (oito) atletas do gênero feminino terão direito de inscrever mais 01 (um) atleta do gênero feminino, independente da deficiência (poderá ser deficiente visual ou física ou intelectual).
- Na modalidade de natação, a inscrição por gênero deverá, também, seguir o critério da quantidade de atletas por classe. Exemplo: 08 (oito) atletas inscritos do gênero feminino terão que ser composta de até 01(um) atleta deficiente físico das classes baixas (do S1 ao S4); 03 atletas deficientes físicos das classes médias ou altas (entre S5 e S10); 02 (dois) atletas deficientes visuais (S1 a S13) e 02 (dois) atletas deficiente intelectual (sendo um deles com Síndrome de Down).
- As equipes participantes da modalidade **Tênis de Mesa** poderão inscrever no máximo **1 (um) aluno com deficiência intelectual, por gênero e por deficiência física**, sendo um andante e outro cadeirante. A equipe formada por apenas um grupo de deficiência poderá ter no máximo 1 (um) aluno por gênero e por categoria.
- Para modalidade de **Voleibol Sentado**, cada delegação poderá inscrever no máximo, 1 (uma) equipe, podendo **ser parte masculina e parte feminina ou toda masculina ou toda feminina**, sabedores que a **categoria é única independente da formação da equipe** em função do gênero e deverá ter no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) Staff por delegação.

Distribuição de Técnicos e Staffs por Modalidades Esportivas

Modalidades	Técnicos		Staffs	Total
	Categoria A / Sub 14 e Sub 16	Categoria B / Sub 18		

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	
Atletismo	(Masc/Fem) = 01	(Masc/Fem) = 02	06	09
Natação	(Masc/Fem) = 01	(Masc/Fem) = 02	05	08
Goalball	Categoria única (Masc/Fem) = 02		01	03
Tênis de Mesa	(Masc/Fem) = 01	Masc/Fem) = 01	02	04
Bocha	(Masc/Fem) = 01	Masc/Fem) = 01	12	14
Judô	(Masc/Fem) = 01		01	02
Tênis em Cadeira de Rodas	(Masc/Fem) = 01		01	02
Futebol de 5	Categoria única (Masc) = 01		01	02
Futebol de 7	Categoria única (Masc) = 01		01	02
Voleibol Sentado	Categoria única (Masc e/ou Fem e/ou mista) = 01		01	02
Basquete em Cadeira de Rodas	Categoria única (Masc) = 01		01	02
Parabadminton	(Masc/Fem) = 01		01	02
Taekwondo	(Masc/Fem) = 01		01	02
Total Máximo	20		34	54

§ 1º ao aluno/atleta caberá:

- I. Respeitar o regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;
- II. Apresentar a original da sua carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou passaporte ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das **X PARAESC/MS/2021**;
- III. Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

§ 2º Ao técnico caberá:

- I. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas, e também fora das áreas de competição;
- II. Apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFED ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das **X PARAESC/MS/2021**;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 39 A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

Art. 40 Os dirigentes e técnicos da mesma delegação poderão exercer função de técnico e auxiliar técnico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos no Regulamento Específico de cada modalidade.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 41 A Coordenação de Saúde das **X PARAESC/MS/2021** indicará médicos para o atendimento emergencial dos componentes das delegações, durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento estabelecendo mecanismos de articulação de entidades hospitalares para o 1º atendimento médico-odontológico emergencial.

Parágrafo único: Nos casos de remoção de um membro da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos.

Art. 42 Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições das **X PARAESC/MS/2021**.

Parágrafo único: Caberá aos Órgãos Gestores Municipais e ou Entidades especiais participantes das **X PARAESC/MS/2021**, providenciar para que todos os componentes de sua delegação sejam possuidores de seguro de acidentes pessoais.

Art. 43 O encaminhamento hospitalar das **X PARAESC/MS/2021**, serão para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44 Os participantes das **X PARAESC/MS/2021**, deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

Art. 45 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Direção Técnica e Direção Geral dos Jogos.

Art. 46 Em função da pandemia, o protocolo de Biossegurança deverá ser seguido por todas as Delegações, com penalidade de ser excluído das **X PARAESC/MS/2021**.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO**

Art. 1º A competição de Atletismo das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as regras 2020 - 2021 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º Da competição de Atletismo das **X PARAESC/MS/2021** poderão participar alunos/atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

Sub 14: alunos/atletas nascidos entre **2008 e 2010** (11 a 13 anos);

Sub 16: alunos/atletas nascidos entre **2006 e 2007** (14 a 15 anos);

Sub 18: alunos/atletas nascidos entre **2004 e 2005** (16 e 17 anos).

Art. 3º Cada delegação poderá inscrever no máximo 06 (seis) alunos/atletas por gênero em cada uma das categorias (06 na Sub 14; 06 na Sub 16 e 06 na Sub 18), sempre seguindo a proporção de 3 (três) para 1(um) por gênero e as informações da tabela do Artigo 35, do Regulamento Geral.

- I. Cada Delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas por prova e classe;
- II. Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas;
- III. Para formação da Equipe por área de deficiência deverá atender ao contido no Artigo 35 do Regulamento Geral.

Art. 4º Após a confirmação das provas do aluno/atleta no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Câmara de Chamada até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno/atleta a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Municipal, representada pelo aluno/atleta terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (*Did Not Started*). O aluno/atleta tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 5º Todos os alunos/atletas deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos/atletas que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou física durante o evento. Os atletas com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a ABDEM.

Art. 6º Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o anexo 01 a seguir:

Art. 7º As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub – 14 Masculino e Feminino – 12 e 13 anos

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

PROVA	CATEGORIA
60 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T 45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
150 m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

§ 1º A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno/atleta não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

§ 2º O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub 16 Masculino e Feminino 14 e 15 anos

PROVA	CATEGORIA
75 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
250 m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

§ 3º A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

§ 4º O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub 18 Masculino e Feminino 16 e 17 anos

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

PROVA	CATEGORIA
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1*, RR2* e RR3*
200 m	RR1*, RR2* e RR3*
400 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64, RR1*, RR2* e RR3*.
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Petra** – Será permitido a inscrição de 01 (um) aluno e/ou aluna atleta desta prova, por município, que seja classificado como **RR1 e/ou **RR2*** e/ou **RR3**.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não oferecerá cadeiras de corrida, Petra ou bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

Art. 8º Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

Art. 9º Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 10 Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem **menos que 03 atletas inscritos**, independente das Unidades Federativas) conforme o Artigo 11 do Regulamento Geral será premiado com medalhas.

Art. 11 O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos/atletas em cada uma das provas válidas nas **X PARAESC/MS/2021**.

Parágrafo único: O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimode 70%.

Parágrafo único: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito BrasilCaixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Art. 12 Nas provas de campo, todas as provas terão 04 (quatro) tentativas e os alunos/atletas podem utilizar seus próprios implementos.

Art. 13 O evento será realizado em 02 (dois) dias.

Art. 14 A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

Art. 15 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

ANEXO 01 (parte 1)

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F11-13	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
SUB16	F11-13	1.00kg	1.00kg	700g	500g	4.00kg	3.00kg
SUB14	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
-------	--------	----------------	---------------

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

SUB18	F20	5.00kg	3.00kg
SUB16	F20	4.00kg	3.00kg
SUB14	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F21	4.00kg	3.00kg
SUB16	F21	3.00kg	2.00kg
SUB14	F21	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
SUB18	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	500g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	700g	500g	4.00kg	3.00kg	NE
SUB16	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F34	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	600g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

SUB14	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

ANEXO 01 (parte 2)

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
SUB18	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	600g	500g	4.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
SUB16	F40-F41	1.00kg	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F45	750g	750g	500g	400g	3.00kg	2.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F40-F41	750g	500g	400g	400g	2.00kg	2.00kg

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

SUB14	F42	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	500g	400g	3.00kg	3.00kg
	F46	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F61-63	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg
	F62-64	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
SUB18	F51	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
SUB16	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.50kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

SUB 14	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
--------	-----	------	------	------	------	--------	--------	----

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE 3X3 EM CADEIRA DE RODAS

Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão seguidas as determinações das Regras Oficiais 3x3 e de Basquetebol em Cadeira de Rodas da IWBF.

Art. 1º Quadra

O jogo será disputado em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol (15m x 11m), incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semicírculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 2º Equipes Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 5 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo único: A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino: Categoria única: Alunos (as) nascidos em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.

Art. 3º Oficiais da Partida O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e 3 (três) oficiais de mesa.

Art. 4º Começo do jogo

- 4.1 Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 6 minutos;
- 4.2 Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos, durante 3(três) minutos cada equipe executará 1(um) minuto de Bandeja pela direita, 1(um) minuto de bandeja pela esquerda e 1(um) minuto de lances livres;
 - 4.2.1 Sempre a equipe mandante do jogo começa a disputa de fundamentos;
 - 4.2.2 Será computado um (1) ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos;
 - 4.2.3 É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo/competição nas disputas de lances livres e bandejas;
 - 4.2.4 A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu ponto de bonificação será destinado a equipe adversária, respeitando ainda a tabela de pontuação por vitória no jogo (art. 13);
- 4.3 Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá com os capitães de ambas as equipes o jogo de “cara ou coroa” e quem ganhar terá a primeira posse de bola. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada para definir as posses de bolas seguintes;
 - 4.3.1 O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência.

Art. 5º Pontuação do jogo

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- 5.1 Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto;
- 5.2 Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos;
- 5.3 Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art. 6º Tempo de Jogo

- 6.1 Um jogo consistirá no seguinte formato: Tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre;
- 6.2 A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora e, caso o jogo se encerre no primeiro quarto, não será aplicado os artigos 10.1 e 10.2. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação;
- 6.3 Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora;
- 6.4 Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada;
- 6.5 A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Art. 7º Lances livres

- 7.1 Se uma equipe cometer 6 faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os três períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber;
- 7.2 O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais, estará eliminado da partida;
- 7.3 Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre;
- 7.4 Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres;
- 7.5 Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

Art. 8º Tempo de posse de bola

- 8.1 Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 pontos.

Art. 9º Como a bola é jogada

- 9.1 Após uma cesta de jogo ou lance livre: A equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola até que ela saia do arco de 2 (dois) pontos;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

9.2 A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola;

9.3 Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco;

9.4 A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando: • A bola deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; OU • O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; OU • A bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 10 Substituição de jogadores durante partida

10.1 A equipe que possuir mais de 3 jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 quarto completo em cada jogo na fase de classificação;

10.2 Na fase semifinal e/ou final quando houver as equipes ficarão liberadas de cumprir o art.10.1.

Art. 11 Tempo Debitado Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 12 Classificação Funcional

Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 pontos.

12.1 Se uma ou mais jogadoras estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto. (11 pontos).

Art. 13 Quadro de pontuação por Jogo:

VITÓRIA	3
VITÓRIA SEM INSERIR TODOS OS PARTICIPANTES	2
DERROTA	1
DERROTA POR W.O.	0

Art. 14 Sistema de Pontuação Final

O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) delegações, de acordo com a tabela abaixo:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 15 Critério de Desempate

Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

1º Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

2º Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

3º Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;

4º Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

5º Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;

6º Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Art. 16 Bola de jogo

A bola de jogo poderá ser a adulto masculino ou a 3x3 masculino.

Art. 17 Premiação

Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas e Troféu para o cestinha do campeonato.

Art.18 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol 3x3 em cadeira de rodas em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º Os jogos obedecerão às regras de acordo com a **3ª (terceira) edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017)**. Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês.

Art. 2º A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos/atletas nascidos em **2007, 2008 e 2009 (14,13,12)**.

Categoria B: alunos/atletas nascidos em **2004, 2005, 2006 (17,16 e 15 anos)**.

§ 1º As competições serão divididas por gêneros (masc. e fem.).

§ 2º O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação da BISFED para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

Art. 3º Os alunos/atletas serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. Os cabeças de chave serão escolhidos de acordo com o resultado final obtido no ano anterior. No caso de haver mais de 50% de alunos/atletas de uma mesma Delegação na mesma chave, o mesmo deve ser realocado na próxima chave pelo aluno que obteve o número mais baixo em sorteio da chave.

Art. 4º Para que ocorra a competição individual é preciso que exista um número mínimo de 04 (quatro) atletas na classe/categoria. Não vai haver competições de pares (BC3 e BC4) e Equipe (BC1/BC2).

Art. 5º A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da classe BC3 em que não há qualquer delimitação.

Art. 6º As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 7º Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em 1º, 2º ou 3º lugares.

Art. 8º A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	Doze
2º lugar	9	Nove
3º lugar	7	Sete
4º lugar	5	Cinco
5º lugar	4	Quatro
6º lugar	3	Três
7º lugar	2	Dois
8º lugar	1	Um

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 10 Critérios de Desempate

1. Posição na Pool - Posição final dentro de um pool em ordem descendente;
2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem descendente;
3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem descendente;
4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem descendente;
5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;
6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem descendente;
7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem descendente.

NOTA: Quando existir diferença de tamanho entre cada um dos pools, devem ser excluídos os resultados do lado que menos pontuou na Fase de Pools.

Art. 11 Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada classe/categoria. E com troféu geral para cada município classificados em 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 12 Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 13 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE 5**

Art. 1º A competição de Futebol de Cinco (B1) das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA (2017), adaptando as seguintes regras.

- a) A quadra terá as dimensões de 28 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- b) As traves serão as mesmas utilizadas no Futsal convencional (2x3 m);
- c) As áreas de orientações (área do técnico e área do chamador) seguirão a distância de 8 metros das linhas de fundo em direção ao círculo central e serão demarcadas com linhas pontilhadas na quadra de jogo;
- d) O tempo de jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- e) As equipes deverão entrar em quadra com no mínimo 3 jogadores de linha e 1 goleiro;
- f) As equipes deverão se equiparar em quantidade de jogadores em quadra, em condições de jogo, para o início das suas partidas, não podendo uma levar vantagem sobre a outra neste quesito;
- g) Durante a partida, se houver lesões, a equipe para continuar a jogar terá que ter no mínimo 2 (dois) jogadores de linha e 1 (um) goleiro.

Art. 2º A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino e feminino: Categoria única: alunos/atletas nascidos em 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.

§ 1º A equipe que tiver uma atleta (gênero feminino) inscrita terá o bônus de 01 ponto na fase classificatória.

§ 2º Para fomento da modalidade, serão permitidas inscrições de atletas avulsos, que poderão compor uma equipe de uma outra Unidade Federativa e/ou formar uma equipe juntando esses atletas. Para efeito de soma de pontos para a unidade federativa, os pontos ganhos, após o término da competição, serão distribuídos conforme a proporção de jogadores no time. Assim sendo, um time que seja formado por 2 (dois) jogadores de um Estado e mais 2 (dois) de outro, cada um deles terá o direito a 50% dos pontos estabelecidos no quadro de pontuação, referentes a sua colocação. Caso 1(um) atleta agregue a outra equipe, a equipe que o acolher terá direito a 100% (cem por cento) dos pontos estabelecidos no quadro de pontuação. Se houver interesse no mesmo atleta e não houver possibilidade de formar uma equipe, haverá um sorteio para indicar a equipe que o referido atleta irá representar.

Art. 3º Trinta minutos antes de cada partida, o técnico deverá apresentar à mesa de arbitragem a credencial, e somente ela (Art. 22 do Regulamento Geral), de cada integrante da sua equipe que participará do jogo, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores e funções, indicando quem será o capitão.

Parágrafo único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 12 (doze) pessoas, distribuídas nas seguintes funções: até 4 (quatro) profissionais da área técnica (técnico, chamador, auxiliar técnico e fisioterapeuta) e 8 (oito) jogadores (as), sendo até 6 (sete) jogadores (as) de linha (classificados como B1) e até 2 (dois) goleiros.

§ 1º Os goleiros deverão estar regularmente matriculados e frequentes no ensino fundamental ou médio, obedecendo a faixa etária da competição.

§ 2º Os demais componentes técnicos da equipe que não sejam o técnico e o chamador (staff) inscritos na modalidade de futebol de 5, são da composição geral da delegação de cada Estado e poderão integrar a equipe desta modalidade, desde que: o auxiliar técnico (ou técnico substituto para casos de impossibilidades do técnico principal) apresente sua credencial de técnico de outra modalidade e o fisioterapeuta, a sua credencial para esta função.

Art. 5º Serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

- a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos/atletas na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos/atletas deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;
- b) Todos os alunos/atletas deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;
- c) A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos/atletas, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;
- d) O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- e) Caso as equipes disputantes da partida se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;
- f) Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

Art. 6º Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.

Art. 7º A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes.

- a) Até 03 (três) equipes – em forma de rodízio em disputa de melhor de três partidas entre as equipes; a classificação final se dará pelo maior número de pontos conquistados;
- b) Até 05 (cinco) equipes – chave única em sistema de todos contra todos, com a classificação final sendo definida pela maior quantidade de pontos conquistados;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- c) Até 08 (oito) equipes – serão dividida sem 02 (duas) chaves, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; as duas primeiras equipes que conquistarem mais pontos em suas chaves jogarão com as duas melhores equipes da chave adversária, sendo que a primeira colocada de uma enfrentará a segunda colocada da outra, em caráter de fase semifinal; a fase final compreenderá as disputas de 3º lugar entre as equipes perdedoras das semifinais e a disputa de 1º lugar entre as vencedoras;
- d) De 09 (nove) equipes e acima – as equipes serão divididas sem chaves comum número de três a cinco equipes, jogando todos entre si da mesma chave, na condição de fase classificatória; após essa fase, serão feitos cruzamentos entre as duas ou três melhores colocadas de cada chave, a depender do quantitativo de equipes, organizados em jogos de eliminatória simples (mata-mata), podendo ser dispostos em fases de oitavas de final, quartas de final, semifinal e final.

Parágrafo único: A Coordenação Técnica poderá propor outra forma de disputa visando a melhoria do Índice Técnico da competição.

Art. 8º A forma de pontuação por jogo na competição, será da seguinte forma:

Vitória: 03 pontos;

Empate: 01 ponto;

Derrota: 00 ponto.

Art. 9º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

1º Critério: maior número de pontos ganhos;

2º Critério: desempate no confronto direto (somente entre 2 equipes);

3º Critério: maior número de vitórias;

4º Critério: gols average (n° de gols marcados \div n° de gols sofridos);

5º Critério: maior saldo de gols;

6º Critério: maior número de gols marcados;

7º Critério: defesa menos vazada;

8º Critério: sorteio.

Parágrafo único: Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, serão observados os desempates a partir do 3º critério, elencados neste artigo.

Art. 10 Para as partidas que terminam em empatadas, nas fases, semifinal e final, serão realizadas cobranças de 3 (três) tiros livres da marca do pênalti (6 metros), em acordo com os itens abaixo:

Somente atletas de linha que estão relacionados em súmula, cegos totais, poderão efetuar as cobranças;

- I. O árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- II. O capitão da equipe que vencer o sorteio escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;
- III. As equipes devem ser equilibradas como mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, seu capitão deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído;
- IV. Se após a cobrança da última penalidade ainda persistir o empate, as equipes realizarão uma cobrança alternada, sempre em condição de última, até que haja uma vitoriosa.

Art. 11 As punições por cartões amarelos ou vermelhos serão as seguintes:

- 02 (dois) cartões amarelos - suspensão automática de um jogo;
- 01 (um) cartão vermelho - suspensão automática de um jogo.

Art. 12 Os cartões amarelos recebidos, se anulam somente na mudança da fase classificatória para a fase subsequente da competição, sendo que o atleta que receber seu segundo amarelo no último jogo de sua equipe na fase classificatória, deverá cumprir suspensão automática no próximo jogo.

§ 1º A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia do cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 2º O atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

§ 3º Em hipótese alguma o atleta ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive WxO). A punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente disputada.

Art. 13 A equipe que utilizar aluno ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- c) Ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Parágrafo único: A irregularidade do (a) aluno (a) ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

1. Inexistência de inscrição do aluno para a disputa dos jogos;
2. Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar do evento;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

3. Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do Futsal ou deste Regulamento.

Art. 14 Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo de atletas (dois jogadores de linha), a equipe que apresentou esta condição será considerada perdedora, com os pontos da vitória sendo creditados para a equipe que possuía condições de continuidade da partida.

Parágrafo único: Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Art. 15 Quando uma equipe perder por WXO, será computado como resultado do jogo o placar de 3X0, com os pontos da vitória sendo somados para a equipe que compareceu a partida, com os gols não sendo registrados para ninguém.

Art. 16 A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos/atletas e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos Escolares Paralímpicos.

Art. 17 Não serão toleradas quaisquer atitudes que não condizem com os princípios esportivos, sobretudo paralímpicos, sendo os responsáveis por quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, físicas ou verbais, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie, intimados a responder por suas ações no Tribunal Disciplinar Paralímpico, sendo sujeitos às punições previstas no Regulamento Geral desta competição e no Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 18 As três equipes melhores colocadas receberão troféus condizentes com as suas respectivas colocações e seus integrantes, medalhas da mesma forma (ouro, ou prata, ou bronze).

Art. 19 O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 20 O goleiro menos vazado e o artilheiro, receberão troféus como destaques individuais.

Parágrafo único: Em caso de empate, receberá a premiação o atleta que corresponder aos critérios de desempate na seguinte ordem:

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

1. Selecionado para o Camping Paralímpico;
2. Atleta mais disciplinado;
3. Atleta mais novo;
4. Sorteio.

Art. 21 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Cinco e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE PC

Art. 1º A competição de Futebol de Paralisados Cerebrais das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com o Manual de Regras da IFCPF 2020.

Art. 2º A competição será realizada em campo de grama natural ou sintética.

Art. 3º A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: Alunos/atletas nascidos em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.

Art. 4º O número máximo de inscritos em cada equipe é de 10 (dez) alunos/atletas e o mínimo de 8 (oito) alunos/atletas.

Parágrafo único: A equipe que tiver uma atleta (gênero feminino) inscrita terá o bônus de 01 ponto na fase classificatória.

Art. 5º Para participar do Futebol de Paralisados Cerebrais, o aluno (a) deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui sequelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

§ 1º Todos os alunos/atletas serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional de acordo com a nova classificação funcional da IFCPF e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade.

§ 2º Não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes FT1 e FT2, mas seguiremos a regra internacional (IFCPF) na limitação em campo dos jogadores da classe FT3, no máximo 1.

Art. 6º Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo único: Haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 7º O sistema de disputa será definido após a definição do número de equipes inscritas.

Art. 8º Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- 1º Maior número de vitórias;
- 2º Confronto direto;
- 3º Saldo de gols;
- 4º Gols pró;
- 5º Menor número de gols sofridos;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

6º Sorteio.

Parágrafo único: Em caso de empate na semifinal e final a decisão se dará através de uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá uma série inicial de 5 (cinco) cobranças de tiro livre da marca da penalidade máxima para cada equipe, de acordo com as regras da IFCPF.

Art. 9º A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos/atletas e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos das Paralimpíadas Escolares 2021.

Art. 10 Quando uma equipe perder por WxO, serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11 Contagem de pontos por jogo na competição:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 12 O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 13 A partida terá a duração de 50 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14 Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida. Essas substituições devem ser realizadas em apenas 03 (três) intervenções. Isso significa que em alguma intervenção mais que 01 (um) atleta deve entrar/sair de campo ao mesmo tempo.

Parágrafo único: Estaremos respeitando os limites de substituições previstos no parágrafo descrito acima, adaptando a regra oficial da IFCPF com fins pedagógicos e considerando as demandas

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

fisiológicas de uma partida de Futebol de Paralisados Cerebrais. Será permitido que atletas substituídos retornem ao campo de jogo.

Art. 15 As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providencias cabíveis.

Art. 16 O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 4 (quatro) alunos/atletas.

Art. 17 A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

Art. 18 Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremessa de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independentemente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos/atletas, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) suspensão definitiva dos jogos;
- b) jogo com portões fechados;

Parágrafo único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 19 Os jogadores integrantes das três equipes melhores classificadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 20 Serão premiadas com troféus as 03 (três) equipes melhores classificadas na modalidade.

Art. 21 Serão premiados com troféus os jogadores que se destacarem como artilheiro e Goleiro menos vazado.

Art. 22 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Sete e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPRECÍFICO DO GOALBALL

Art. 1º A competição de Goalball das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

§ 1º A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

§ 2º A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

§ 3º A equipe que tiver seus atletas inelegíveis na classificação oftalmológica e não conseguir manter um número mínimo de atletas para a competição, os mesmos serão distribuídos nas equipes inscritas, não podendo exceder a 05 (cinco) atletas em cada equipe, de acordo com o Regulamento Geral, além de não ter direito de receber pontos para o seu Estado de origem.

Art. 2º A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino:

Categoria única: alunos/atletas nascidos em **2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.**

Parágrafo primeiro: Em hipótese alguma, nenhum aluno poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta modalidade.

Art. 3º A categoria deverá atender as descrições da classificação visual da IBSA.

Art. 4º A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

Art. 5º Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores –*LineUp*.

Parágrafo único: A numeração dos alunos/atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (*LINE UP*) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 6º A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos;
- II. Empate: 1 ponto;
- III. Derrota: 0 ponto.

OBS: TODA A EQUIPE QUE APRESENTAR ATLETA (S) COM A CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA B1, COM PARTICIPAÇÃO NO JOGO DE PELO MENOS UM PERÍODO

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

COMPLETO (PRIMEIRO E/OU SEGUNDO TEMPO) RECEBERÁ O BONUS DE 1 PONTO POR PARTIDA.

Art. 7º O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 8º Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º Critério: Pontos ganhos;
- 2º Critério: Maior número de vitórias;
- 3º Critério: Confronto direto (somente entre 2 equipes);
- 4º Critério: Saldo de gols;
- 5º Critério: Menor número de gols sofridos;
- 6º Critério: Maior número de gols feitos;
- 7º Critério: Maior número de atletas com a classificação oftalmológica B1;
- 8º Critério: Sorteio.

Art. 9º Serão entregues medalhas aos alunos/atletas e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 10 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas modalidade.

Art. 11 Será premiado com troféus o artilheiro de cada gênero.

Art. 12 Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

Parágrafo único: Será estipulado o prazo máximo de 7 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe, pronta para o jogo nesse prazo, será considerada WxO.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 13 O aluno que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo Único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o aluno ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico.

Art. 14 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA, assim como deste regulamento.

Art. 2º Da competição de Judô das Paralimpíadas Escolares 2021 poderão participar alunos/atletas dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

Art. 3º Os alunos/atletas B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

Art. 4º Para a Categoria A Individual (11 a 13 anos) as Delegações poderão inscrever até 02 atletas em cada gênero; para a Categoria B Individual (14 a 17 anos) as Delegações poderão inscrever até 04 atletas em cada gênero.

Art. 5º No Congresso Técnico, as classes poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

Art. 6º Os alunos/atletas deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

Categoria A Individual: alunos/atletas nascidos em 2008, 2009 e 2010.

Masculino	Classe	Feminino
até 60 kg	Ligeiro	até 48 kg
60 kg a 73 kg	Leve	48 kg a 57 kg
+ de 73 kg	Meio-médio	+ de 57 kg

Categoria B Individual: alunos/atletas nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007.

Masculino	Classe	Feminino
até 63 kg	Meio-leve	até 52 kg
63 kg a 73 kg	Leve	52 kg a 57 kg
73 kg a 81 kg	Meio-médio	57 kg a 63 kg
81 kg a 90 kg	Médio	63 kg a 70 kg
+ de 90 kg	Meio-pesado	+ 70 kg

Categoria B - Absoluto
MASCULINO ATÉ 73 KG
MASCULINO MAIS DE 73 KG

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

FEMININO ATÉ 57 KG

FEMININO MAIS DE 57 KG

Art. 7º Não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

Art. 8º Para cada gênero e categoria, a delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas B1, B2 ou B3 na Categoria A e 04 (quatro) alunos/atletas B1, B2 ou B3 na Categoria B.

Art. 9º A forma de disputa será de acordo com os sistemas de chave:

Chave Olímpica: Com 06 ou mais alunos/atletas inscritos na categoria e classe, com repescagem dos semifinalistas;

Rodízio: Com 3 a 5 alunos/atletas inscritos na categoria e classe;

Confronto: Com 2 alunos/atletas inscritos na categoria e classe, ocorrerá confronto com melhor de três disputas.

Art. 10 O Tempo de luta será de 3 minutos para a categoria A e quatro minutos para categoria B.

Art. 11 O Tempo de “Golden score” será de 2 minutos.

Art. 12 Serão premiados os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e os dois 3º colocados em cada categoria.

Art. 13 A categoria será considerada válida para a contagem geral da modalidade quando possuir no mínimo três atletas de no mínimo dois Estados diferentes.

Art. 14 Contagem de pontos:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 15 Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

1. O maior número de medalhas de ouro, prata e bronze;
2. O maior número de vitória na competição;
3. O Estado com maior número de inscritos;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

4. O maior número de atletas do sexo feminino;
5. Sorteio;

Art. 16 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Judô e Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º A competição de natação das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º As participações dos alunos/atletas na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos/atletas nascidos em 2008, 2009 e 2010

Categoria B: alunos/atletas nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007

Art. 3º Cada delegação poderá inscrever no máximo 06 (seis) alunos/atletas por gênero na Categoria A, sempre seguindo a proporção de 3 (três) para 1(um) por gênero e as informações da tabela do Artigo 42, do regulamento geral. E, na Categoria B, poderá inscrever no máximo de 08 (oito) atletas por gênero, também respeitando a proporção de 3 (três) para 1 (um) por gênero e as informações da tabela do Artigo 35.

- a) Cada Delegação poderá inscrever 2 (dois) alunos/atletas por prova e classe;
- b) Cada aluno pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

Art. 4º Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da Competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa (UF) representada pelo aluno terá 10 (dez) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (DidNotStarted). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição;

Art. 5º Os alunos/atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming.

Art. 6º A competição de Natação será realizada em piscina de 25 metros.

Art. 7º Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições pela Delegação participante.

Art. 8º As provas do programa para as Categorias A e B são as seguintes:

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

PROVA	CAT.	GÊNERO	CLASSES
*25 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
*25 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Costas	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100 metros Costas	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*25 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100 metros Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
*25 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
*75 metros Medley	A	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150 metros Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
100 metros Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14

OBS: As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação da equipe de revezamento é mista, sendo obrigatoriamente formada por 02 meninos e 02 meninas.

***IMPORTANTE:**

- As provas de 25 metros dos quatro estilos e a prova dos 75 metros Medley não valerão para concessão da “Bolsa Atleta” concedidas pelo Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Especial de Esportes;
- Os atletas inscritos da **Categoria A** nas provas de 25 metros (4 estilos) e 75 metros (Medley) **não poderão participar das provas de 50 metros** (4 estilos) e 150 metros (Medley), cabendo a mesma decisão para os atletas inscritos da **Categoria B** que nadarem as provas de 50 metros (4 estilos) e 150 metros (Medley), que **não poderão participar das provas de 25 metros** (4 estilos) e 75 metros (Medley).

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 9º Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 10 Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Art. 11 Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos/atletas inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 12 O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 65%, conforme cálculo abaixo:

§ 1º O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

§ 2º Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

§ 3º Cada recorde atingido a Delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 13 Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas e a pontuação para os Estados estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos atletas nessa prova, respeitando o critério de ITC mínimo de 65%. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

Observação: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias.

Parágrafo único: Será entregue uma tabela com os índices de cada prova/classe no Congresso Técnico. Algumas provas, principalmente da Categoria A, que não apresentarem tempos, será feito um estudo, para instituir um Índice Técnico para a prova em questão.

Art. 14 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras UFs classificadas na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 15 Durante uma etapa, o aluno somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o mesmo deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 16 A participação das UFs nas provas de revezamento deverá ser confirmada no Congresso Técnico. A ficha de nado com o nome dos alunos/atletas e sua classe correspondente deverá ser entregue até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

Art. 17 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO PARABADMINTON

Art. 1º O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de competições 2020 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBBD), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste Regulamento.

Art. 2º Classes Funcionais

São elegíveis os seguintes jogadores:

1. Classificação Wheelchair – WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:

WH1 – atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

WH2 – atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco: e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

2. Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3 – atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

SL4 – atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5 – atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

SH6 – atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45cm de altura; Mulher: até 1,37cm de altura).

SI7 – atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

Observação: Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre classes. Mais informações sobre classificação funcional poderão ser consultadas no Regulamento de Classificação Funcional, no site da Confederação Brasileira de Badminton: <http://www.badminton.org.br/admin/upload/documentos/fa0a6c889a.pdf>.

Parágrafo único: A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá às seguintes faixas etárias, no gênero masculino e feminino:

Categoria única: alunos/atletas nascidos em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 3º Evento

Simple Masculina (SM)

Simple Feminina (SF)

Duplas Mista (DX): Esta disputa ocorrerá mediante avaliação do número de inscritos por parte da Coordenação Técnica, e tempo hábil para realizá-la.

Art. 4º Classificação Funcional

1. Será utilizada a classificação oficial internacional;
2. Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBB com a apresentação dos devidos exames comprobatórios;
3. Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

Art. 5º Programação Esportiva

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

A disputa de duplas mistas somente será realizada se houver disponibilidade de tempo para realizá-la, de acordo com o número de inscritos e possibilidades de formação de disputa

Art. 6º Forma de disputa

- a. Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos por eliminatória);
- b. Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único;
- c. Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos atletas de duas classes e tempo hábil para realizar a disputa;
- d. Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos;
- e. Qualquer outra forma de disputa terá que ser apresentada e aceita por maioria simples na reunião técnica;
- f. Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica;
- g. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 – dois – sets vencedores) de 21 pontos. Em caso de empate em 20 a 20, vencerá quem atingir dois pontos de diferença. A contagem de pontos atingirá um máximo de 30 pontos;
- h. O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos, para o atleta, entre uma partida e outra;
- i. Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 (trinta) minutos, para o atleta, entre uma partida e outra;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- j. O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso;
- k. Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.
- l. Só será permitida a inscrição de até 1 (um) atleta com deficiência intelectual, por gênero, por Unidade Federativa. Caso uma UF inscreva três atletas de um mesmo gênero, e não inscreva um atleta com deficiência intelectual, é OBRIGATÓRIO que um desses atletas seja das classes WH1 ou WH2.

Entende-se por abandono:

- a. Deixar de comparecer aos jogos;
- b. Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
- c. Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Informações Parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2

Andantes: SL3, SL4, SUS, SH6 e S17.

EVENTOS	WHEELCHAIR CLASSES		STANDING CLASSES			BAIXA ESTATURA	STANDING INTELECTUAL
	WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6	S17
Simple Masculino	X	X	X	X	X	X	X
Simple Feminino	X	X	X	X	X	X	X

As regras abaixo se aplicarão para as disputas de duplas mistas (caso houver):

Evento	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	NÃO Permitidas*
Duplas Mistas	WH1 e WH2	Um máximo de 3 pontos	WH1 + WH2 WH1 + WH1	WH2 + WH2
	SL3 a SU5	Um máximo de 8 pontos	SL3 + SU5 SL4 + SL4 SL3 + SL4 SL3 + SL3	SL4 + SU5 SU5 + SU5
	SH6	Somente para atletas da classe SH6	SH6 + SH6	Não são permitidas formação de duplas com outras classes
	SS7	Somente para atletas da classe SI7	SI7 + SI7	Não são permitidas formação de duplas com outras classes

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Parágrafo único: Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

Art. 7º Uniformes

O uso do uniforme da IES pela qual o atleta está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação os atletas também deverão estar usando o uniforme da IES e não poderão estar de chinelos.

Art. 8º Pontuação

O sistema de pontuação final será o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 9º Premiação

Serão entregues medalhas aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas ou no caso de grupo a um único 3º colocado. Será premiado com troféu as 03 (três) primeiras equipes.

Art. 10 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

Art. 1º A competição de Taekwondo das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as regras da World Taekwondo, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º A competição será realizada nas seguintes classes e categorias de idade:

P20 – 11 a 13 anos (nascidos entre 2010 e 2008)

P20 – 14 a 17 anos (nascidos entre 2007 e 2004)

P30 – 11 a 13 anos (nascidos entre 2010 e 2008)

P30 – 14 a 17 anos (nascidos entre 2007 e 2004)

K40 – 12 a 14 anos (nascidos entre 2009 e 2007)

K40 – 15 a 17 anos (nascidos entre 2006 e 2004)

Art. 3º 3.1 A Classe de Esporte K40 de Kyorugui no Para Taekwondo (K41, K42, K43, K44) são para atletas com deficiência física. **Só poderão participar atletas da Classe K40 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.**

CLASSES DE ESPORTES (4)	
K41 K42 K43 K44	
MASCULINO (3)	FEMININO (3)
ATÉ 45 KG ATÉ 51 KG ATÉ 59 KG ACIMA 59 KG	ATÉ 42 KG ATÉ 49KG ATÉ 55 KG ACIMA 55 KG
DIVISÃO DE IDADE E FAIXA – MASC. E FEM.	

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

12 a 14 anos – 6º Gub em diante
15 a 17 anos – 6º Gub em diante

3.2 A competição da Classe de Esporte Poomse P20 (P21 e P22) do Para Taekwondo para atletas com Deficiência Intelectual.

CLASSE DE ESPORTE (2)			
P21 e P22			
MASCULINO		FEMININO	
Junior anos)	(12 a 16	Junior anos)	(12 a 16

A Classe de Poomse P20 é a partir do 8º Gub em diante, em apenas uma divisão única de graduação.

3.3 A competição da Classe de Esporte de Poomse P30 do Para Taekwondo é para atletas com deficiência motora.

CLASSES DE ESPORTE (4)			
P31 P32 P33 P34			
MASCULINO		FEMININO	
Junior anos)	(12 a 16	Junior anos)	(12 a 16

A Classe de Poomse P30 é a partir do 8º Gub em diante, em apenas uma divisão de graduação.

Só poderão participar atletas da Classe P30 que passaram por uma Classificação Funcional ou que tenha a sua Classificação realizada um dia antes da competição.

Art. 4º Cada estado pode registrar até 2 (dois) atletas por cada categoria de classe e genero, com exceção da Classe Poomse 30 que poderá inscrever até 04 (quatro) atletas de cada gênero, de acordo com a tabela abaixo:

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Categoria de classe	Quantidade
K40 masculino – 12 a 14 anos	02
K40 feminino – 12 a 14 anos	02
K40 masculino – 15 a 17 anos	02
K40 feminino – 15 a 17 anos	02
P20 masculino – 12 a 16 anos	02
P20 feminino – 12 a 16 anos	02
P30 masculino – 12 a 16 anos	04
P30 feminino – 12 a 16 anos	04
Total	20

Art. 5º Todos os atletas serão obrigados a fazer a pesagem oficial antes da competição, caso não façam serão desclassificados. Todos os atletas devem registrar, no ato da inscrição, o peso correto e atual. A divisão de peso não será alterada no caso de o atleta não passar na pesagem. Se o atleta for desclassificado por não se enquadrar na categoria de peso à qual pertence, a organização não terá obrigatoriedade de custear a hospedagem, alimentação e transporte do mesmo, ficando a cargo da Unidade Federativa. Os atletas deverão trazer seus próprios materiais de proteção (antebraço, caneleira, genital, bucal e meia eletrônica).

Art. 6º A Classificação de todos os atletas de Kyorugui (Classe de Esporte K40) e Poomse (Classe de Esporte P30) será realizada um dia antes do campeonato, no Congresso Técnico que será agendada pela Organização do evento e disponibilizada nos Boletins Oficiais. Um calendário de classificação para todos os atletas será, também, disponibilizado nos Boletins Oficiais.

5.1 Todos os novos atletas das Classes de Esporte K40 e P30 serão solicitados à preencher o Formulário de Diagnóstico Médico (FDM);

5.2 Atletas de Deficiência Intelectual devem seguir os critérios de elegibilidade que consta no Regulamento Geral da Competição.

Art. 7º De acordo com o Regulamento do ParaTaekwondo, a organização reserva o direito de combinar classes e divisões no caso de participação insuficiente. Combinação de classes e ou divisões será feito pelo Coordenador Técnico da Modalidade de acordo com as Regras de competição do ParaTaekwondo.

Art. 8º As competições da Classe de Esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

8.1 As competições de Poomse na Classe de Esporte P20 e P30 serão no sistema de eliminatória simples. Dois (2) Poomse dos designados Poomses obrigatórios deverão ser aleatoriamente

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

sorteados para cada classe de esporte e categoria de idade e para cada round de competição na Classe de Esporte P30.

Art. 9º O sistema de pontuação final será a seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	1 2	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 10 Serão premiadas as três primeiras equipes da modalidade. Para critério de desempate serão consideradas:

- I. Maior número de medalhas de ouro na Classe K40;
- II. Maior número de medalhas de ouro na Classe P30;
- III. Maior número de medalhas de ouro na Classe P20;
- IV. Sorteio.

Art. 11 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica do Taekwondo e Gerência Técnica.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS**

Art. 1º A competição de Tênis em Cadeira de Rodas das **X PARAESC/MS/2021** serão realizadas de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

§ 1º A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

§ 2º A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas das **X PARAESC/MS/2021** poderão participar alunos/atletas dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A - alunos/atletas nascidos em **2010, 2009 e 2008.**

Categoria B - alunos/atletas nascidos em **2004, 2005, 2006 e 2007.**

§ 1º A competição será dividida em chave de simples e duplas.

Deverá haver um mínimo de 03 (três) mulheres de 03 (três) Estados diferentes por categoria para que haja chave feminina de simples, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

Deverá haver um mínimo de 04 (quatro) mulheres de 03 (três) Estados diferentes por categoria para que haja chave feminina de duplas, caso contrário as chaves serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre o gênero masculino e feminino.

§ 2º As categorias são divididas em masculino e feminino, caso não haja número suficiente de mulheres a categoria poderá ser única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

§ 3º Para os jogos de simples é necessário haver um número mínimo de 03 (três) alunos/atletas por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas. Para os jogos de duplas é necessário haver um número mínimo de 03 (três) duplas por categoria, caso contrário as categorias serão agrupadas.

§ 4º Será necessário o envio para a sede do Comitê Paralímpico Brasileiro, o laudo médico contendo o número do CID e descrição do comprometimento da deficiência de todos os atletas inscritos com 30 dias de antecedência ao evento. Esse procedimento não é formalizado como classificação funcional para a modalidade, e sim, apenas como critério de comprovação de mínima elegibilidade. Para que seja atribuída uma classe definitiva, há necessidade de uma avaliação completa.

Art. 3º A forma de disputa será de acordo com o número de jogadores participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

➤ Jogos de Simples

Com 02 (dois) alunos/atletas – melhor de 3 (três) jogos.

De 03 (três) a 05 (cinco) alunos/atletas – jogam todos contra todos em sistema de Round - Robin. Os critérios de desempate para o sistema de Round - Robin será os seguintes:

- Confronto direto;
- Número de Sets vencidos;
- Número de Games vencidos;
- Sorteio.

De 06 (seis) a 10 (dez) alunos/atletas por categoria – 02 (dois) grupos; na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos segundo sistema de Round - Robin descrito acima. Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o 2 (dois) do outro grupo pela disputa do terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar.

11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

➤ Jogos de Duplas

Será formada uma chave.

Os jogos de simples e duplas da Categoria A serão realizados no formato de Set - curto. A bola utilizada será a convencional.

Os jogos de simples e duplas da Categoria B serão realizados no formato de Match Tie-Break com NO-AD. A bola utilizada será a convencional.

Em todas as Categorias (A ou B) onde forem formadas chaves (simples ou duplas) serão determinados no sorteio os cabeças de chave, estes serão escolhidos conforme o Ranking Brasileiro Junior, homologado pela Confederação Brasileira de Tênis com data de 01 (uma) semana antes da semana de início dos Jogos.

Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores – 2 (dois) cabeças;
- Chave de 16 (dezesesseis) ou mais jogadores – 4 (quatro) cabeça.

Art. 4º Cada Estado poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas por categoria, do gênero masculino ou feminino. Os alunos/atletas inscritos na Categoria A poderão optar por jogar e se inscrever na Categoria B, para simples e duplas. O aluno da Categoria B somente poderá jogar em sua própria Categoria, para simples e duplas. A dupla formada por alunos/atletas da Categoria A e da Categoria B obrigatoriamente jogam a chave de duplas da Categoria B. A confirmação da

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Categoria dos jogadores será realizada no Congresso Técnico e após o sorteio não serão mais aceitas modificações.

Art. 5º Cada aluno/atletas deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Art. 6º Os alunos/atletas devem se apresentar ao Árbitro Geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação (crachá).

Art. 7º Não haverá flexibilidade quanto ao horário dos jogos. Os jogos seguem a agenda de horários estabelecida no dia anterior. Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subsequentes não haverá tolerância de atraso.

Art. 8º O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

OBS: Podem jogar duplas formadas por alunos/atletas de Estados diferentes, essas duplas ganham medalhas pelo resultado final, mas não pontuam para as **X PARAESC/MS/2021**.

Art. 9º Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.

Art. 10 Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 11 Será premiado com medalha o aluno destaque da competição, escolhido pela Coordenação Técnica.

Art.12 O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e divulgada no Boletim Oficial dos Jogos.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 13 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação do Tênis em Cadeira de Rodas e pela Gerência Técnica do Evento.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico das **X PARAESC/MS/2021**.

Art. 2º A participação dos alunos/atletas na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino disputada por alunos/atletas nascidos entre 2004 a 2010 em categoria A e B:

- **Categoria A (11 A 13 Anos): alunos/atletas nascidos em 2008, 2009 e 2010.**
- **Categoria B (14 a 17 Anos): alunos/atletas nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007.**

Art. 3º Teremos a competição de Tênis de Mesa, em Equipes e Individual, com as seguintes Classes:

a. Deficientes Físicos Cadeirantes:

Classes 1 a 5 (masc/fem);

b. Deficiente Físicos Andantes:

Classes 6 a 10 (masc/Fem);

c. Deficientes Intelectuais – CLASSE 11 (masc/fem).

Parágrafo único: Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) alunos/atletas na competição individual e 04 (quatro) Equipes. Caso contrário, os atletas ou equipes serão agrupadas, (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), **preferencialmente** obedecendo o seguinte critério:

a. Deficientes Físicos Cadeirantes:

Classes de 1 a 2 (masc/fem);

b. Deficientes Físicos Cadeirantes:

Classes de 3 a 5 (masc/fem);

c. Deficientes Físicos Andantes:

Classes de 6 a 7 (masc/fem);

d. Deficientes Físicos Andantes:

Classes de 8 a 10 (masc/fem).

Os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as Categorias (Faixa Etária).

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 4º O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscritos:

CATEGORIAS	MASCULINO	FEMININO
Deficiente Físico Andante	01	01
Deficiente Físico Cadeirante	01	01
Deficiente Intelectual (CLASSE 11)	01	01

Art. 5º As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. Na competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
- b. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem os mesmos pontos, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos;
- c. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade, será utilizado o sistema “cobra” de distribuição dos atletas nos grupos, segue exemplos;

Exemplo 1: Categoria “X” com 9 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 / ATLETA 7

GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 / ATLETA 8

GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4 / ATLETA 9

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 9 com a menor pontuação;

Exemplo 2: Categoria “Y” com 11 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 / ATLETA 7

GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 / ATLETA 8 / ATLETA 11

GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4 / ATLETA 9 / ATLETA 10

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 11 com a menor pontuação;

- d. Os atletas serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:
 - Mais de 6 Atletas por categoria: Em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;
 - Se tivermos 3 a 5 atletas numa categoria: Em grupo único.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- e. Atletas de mesmo município deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
- f. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM;
- g. Na Fase Classificatória (fase de grupo), quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados, em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do conforto direto entre eles;
- h. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Partidas}}{\text{Prós}} = \frac{\text{Partidas Prós} + \text{Partidas contra.}}{\text{Partidas Prós} + \text{Partidas contra.}}$$

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

- i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- j. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- k. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.
- l. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.

Art. 6º As competições por equipes obedecerão aos critérios descritos a seguir:

- a. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultante da soma dos pontos do rating dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos;
- b. Todas as equipes que tiverem pontuação no rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, a média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante, indo para sorteio somente as equipes empatas;
- c. Os confrontos serão definidos no Congresso Técnico da Modalidade;

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- d.** Os municípios que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de equipes com atletas de diferentes municípios caso haja outros atletas na mesma situação;
- e.** Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
- f.** A competição por equipes poderá ser disputada em até 03 (três) jogos:
 - O primeiro jogo será entre as duplas;
 - O segundo jogo será A x X, após o término dele, caso o placar da progressão seja:
 - 2 x 0 - a partida termina neste momento;
 - 1 x 1 - continua e o vencedor da partida será a equipe que vencer a terceira partida.

Ordem dos Jogos:

1º partida Duplas

2º partida A x X

3º partida B x Y

- I.** Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido e decidido pela Coordenação da Modalidade e informado durante o congresso técnico.

Observações:

- a.** Na categoria de equipe será permitida a formação com atletas de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino;
- b.** Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;
- c.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;
- d.** Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;
- e.** Não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa e/ou short).

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 7º A Classificação Funcional dos alunos/atletas será realizada conforme a programação das X **PARAESC/MS/2021**, mas sempre anterior ao início da competição. Para a classificação funcional o atleta deverá:

- a. Usar roupas utilizadas durante a competição (tênis, shorts, camisa), adequadas à avaliação;
- b. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- c. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, amarrações, etc.
- d. Apresentar-se acompanhado de um responsável da delegação. Para atletas do sexo feminino, preferencialmente que o responsável também seja do sexo feminino.
- e. O processo de classificação funcional no tênis de mesa conta com três etapas: avaliação física (testes físicos, avaliações clínicas, testes de força e amplitude de movimento, entre outros), avaliação técnica (testes feitos na mesa de tênis de mesa) e observação em competição.
- f. Após as duas primeiras etapas, é atribuído ao atleta uma classe funcional, que será direcionada a Coordenação da Modalidade, para que possa ser alocado em uma das disputas. Somente após o período de observação em competição é que o atleta receberá o “Cartão de Classificação Funcional”.
- g. Este documento é a identificação com a qual o atleta poderá participar de qualquer competição oficial de tênis de mesa, a nível nacional.

Art. 8º Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

Art. 9º Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 10 O sistema de pontuação final será o seguinte:

1. Serão levados em consideração apenas os Resultados Individuais, para a definição de qual UF, obteve os melhores resultados.

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRES
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

Art. 11 Será considerado o Campeão Geral da Modalidade, a equipe municipal que obtiver no somatório geral o maior número de pontos, conforme a tabela acima. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 4º Critério – A equipe com o menor número de alunos/atletas que participou da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 5º Critério - A equipe que tiver o (a) aluno (a) mais novo (a) inscrito e que tenha participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
- 6º Critério - Sorteio.

Art. 12 Serão premiados com medalhas os alunos/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada classe/categoria. E com troféus os municípios em 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 13 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica da Fundesporte.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

ANEXO I

PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 – X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021

1. JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação da pandemia causada pela COVID-19 em todo o mundo, o retorno as competições de forma responsável são fundamentais, pois os alunos/atletas dependem de sua forma física para que possam desenvolver da melhor forma possível seus desempenhos nas competições.

Esse Protocolo de Biossegurança cria a adoção de medidas de proteção contra a COVID-19, em favor dos alunos/atletas, técnicos (as), árbitros e demais envolvidos, que participarão das seletivas do MS, e em sua classificação final representarão o Estado a nível Nacional.

2. OBJETIVO

Assegurar o distanciamento social é primordial em tempos de pandemia, ainda mais com a retomada da prática esportiva, faz-se necessário a conjugação de esforços de todos os envolvidos: pais, diretores de escola, professores, técnicos, alunos/atleta e outros, com o intuito de potencializar as medidas de biossegurança, e otimizar os jogos com segurança. Dessa forma, a FUNDESPORTE, propõe diretrizes visando zerar os riscos de transmissão da COVID-19 no decorrer das **X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/ PARAESC/MS/2021**.

Parágrafo único: Certificar-se que antes e durante a competição, todos (espectadores, alunos/atletas, staff, organização) estejam cientes do protocolo de biossegurança.

3. EXAMES DE COVID- 19 – TESTAGEM MOLECULAR

3.1 Todos os envolvidos na delegação (alunos/atletas, comissão técnica e demais profissionais) deverão ser testados três (03) dias antes do início dos jogos em sua cidade e manterem em isolamento até o embarque para a competição.

3.2 O comprovante do teste deverá ser apresentado no credenciamento e nenhum integrante da delegação segue viagem se não estiver munido do resultado do teste que comprove estar negativo a COVID-19.

3.3 O objetivo de se realizar os testes moleculares é detectar a presença do vírus naqueles indivíduos que, embora assintomáticos, possam ser transmissores. No caso de testes positivos, em qualquer momento, ainda que assintomáticos, o portador não poderá participar dos jogos.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

4. EMBARQUE AO DESTINO

- 4.1** Realizar a aferição de temperatura de todos os integrantes da delegação antes de ingressarem no ônibus, van e micro-ônibus, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30°C.
- 4.2** Garantir o distanciamento entre os alunos/atletas no momento do embarque e desembarque do ônibus (no desembarque, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando aglomeração).
- 4.3** Os veículos de transporte (ônibus, van e micro-ônibus) sempre que possível trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar.
- 4.4** Deverá ser afixado, na parte exterior do para-brisa dos veículos de transporte, adesivos que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque.
- 4.5** As empresas de ônibus deverão disponibilizar nos veículos, dispositivos de distribuição de álcool 70%.
- 4.6** As paradas deverão ocorrer somente em casos de extrema necessidade. Nela, deverá ser aproveitada para a realização do lanche dos ocupantes, fora do veículo. De preferência, deverão levar consigo o seu lanche, evitando assim, o desnecessário contato com ambientes externos e outras pessoas.
- 4.7** Dependendo da distância, solicitar a empresa que seja efetuada a higienização dos banheiros.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CHEFE DE DELEGAÇÃO

- 5.1** O chefe de delegação ficará responsável aos cuidados de toda a sua delegação, bem como orientar para que, durante o trajeto, os alunos/atletas utilizem as máscaras o tempo todo e de forma adequada, cobrindo totalmente a área do nariz e da boca.
- 5.2** Solicitamos para que os alunos/atletas levem individualmente o quantitativo de máscaras para todos os dias de competição, álcool 70% em gel para a higienização pessoal.
- 5.3** Orientar para que cada aluno/atleta tenha sua própria garrafa de hidratação e deverá ser sempre higienizada.
- 5.4** Orientar os alunos/atletas e sua comissão técnica a não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 5.5** Orientar para que cada aluno/atleta e membro de sua comissão viagem, se possível, com pelo menos 2 (duas) máscaras, caso a máscara fique úmida trocar por uma nova, seca.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- 5.6** É obrigatório o uso regular e constante de máscaras adequadas a todos os alunos-atletas e comissão técnica, em todos os ambientes e momentos.
- 5.7** Recomenda-se a cada integrante da delegação a higienização do celular sempre que tiver álcool 70% ou em gel disponibilizado no local.
- 5.8** As obrigações do cumprimento do protocolo de biossegurança são inteiramente de responsabilidade do chefe de delegação e professor/técnico de cada equipe.

6. PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO – CCO/MUNICÍPIO

- 6.1** O chefe de delegação ao adentrar na sala para realizar as substituições e em outra sala para o credenciamento do município, devendo estar com a máscara o tempo todo.
- 6.2** Não usar cumprimentos com as mãos e abraços (podendo apenas cumprimentar com os cotovelos ou mãos fechadas).
- 6.3** Para a entrada nas salas da CCO, o chefe de delegação terá a sua disposição álcool 70% para higienização das mãos e dos calçados esportivos.
- 6.4** Os auxiliares de secretaria da FUNDESORTE que fará o atendimento, estará obrigatoriamente usando máscara e sobre a sua mesa álcool líquido 70% ou em gel.
- 6.5** As mesas de atendimento estarão com um espaçamento mínimo de 2 (dois) metros de distância uma da outra, em sala arejada com portas e janelas abertas.
- 6.6** A organização pede aos chefes de delegação que venham com as fichas de substituições organizadas, em ordem, para que o atendimento seja o mais rápido possível.
- 6.7** O chefe de delegação deverá utilizar a própria caneta esferográfica quando for necessário quando for necessário.
- 6.8** O chefe de delegação no uso do bom senso para hidratação utilizará a própria garrafa de água.
- 6.9** Caso haja fila manter o distanciamento de 2 (dois) metros por medida de segurança.

7. HOSPEDAGEM – HÓTEIS

- 7.1** Na entrada do hotel será disponibilizado um tapete, umidificado com a solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos pés será obrigatória para adentrar ao estabelecimento.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- 7.2** No momento do check-in será aferida a temperatura de todos os integrantes da delegação, os alunos/atletas deverão manter o distanciamento um dos outros, evitando aglomeração até que receba autorização do chefe de delegação para instalação nos apartamentos.
- 7.3** No apartamento ou quarto será ocupado por somente 2 (dois) alunos/atletas ou dirigentes, por medida de segurança.
- 7.4** Manter portas e janelas constantemente abertas, e circulação de ar. Não utilizar ar condicionado.
- 7.5** Depois de devidamente instalados, os alunos/atletas não poderão transitar nos espaços de lazer, bem-estar, áreas comuns e a recepção do hotel.
- 7.6** Evitar o uso de elevadores do hotel (se houver), somente utilizar se for extremamente necessário.
- 7.7** Sempre que chegar ao hotel, de imediato fazer a higienização das mãos, calçados e dirigirem-se aos seus respectivos quartos.
- 7.8** Não será permitida a visitação nos apartamentos pelos alunos/atletas, em caso afirmativo, responderão pelo ato.
- 7.9** Nenhum integrante da delegação poderá ausentar-se do hotel para passeios, shoppings, lanchonete, pizzeria, etc., a não ser aos locais de competições e o refeitório.
- 7.10** Se um aluno/atleta, técnico ou dirigente que apresentarem quadro suspeito da COVID-19, além do afastamento imediato da competição será isolado, o chefe de delegação comunicará imediatamente a organização do evento, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providencias adequadas.

8. REFEITÓRIO

- 8.1** Os alunos/atletas, técnicos e dirigentes ao entrar no refeitório deverão higienizar os calçados nos tapetes com água sanitária e as mãos com álcool 70%, permanecendo com suas máscaras e retirando somente quando estiverem sentados em seus respectivos lugares para realizarem a refeição.
- 8.2** Evitar aglomeração em banheiros e em qualquer lugar do refeitório.
- 8.3** Não será permitido que mesas e cadeiras sejam unidas fora do padrão montado no local.

9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

- 9.1** Na entrada principal dos locais de competições e acesso a quadra de jogo, serão disponibilizados vários tapetes umidificados com solução de hipoclorito de sódio a 0,1% (água sanitária), cuja limpeza dos calçados será obrigatória para adentrar ao local da competição.
- 9.2** Ao chegar nos locais de competições todos os integrantes das equipes que participarão do jogo, bem como a equipe de arbitragem, coordenador de modalidade, organizadores boleiros, técnicos de enfermagem, jornalista, staffs locais e outros, deverão passar pela aferição de temperatura utilizando termômetro digital, laser infravermelho. Não autorizando a entrada de pessoas, tanto aluno/atleta quanto colaborador, com temperatura de 37,8° ou mais nos locais;
- 9.3** O uso da máscara (tecido) nos locais de competições será obrigatório e terão que permanecer com ela o tempo todo para a segurança e tranquilidade de todos. Sendo de uso facultativo durante a prática esportiva.
- 9.4** Os materiais esportivos que forem utilizados no evento, serão higienizados com álcool 70%, no início e no término de todas as partidas.
- 9.5** Fica a cargo de cada delegação a responsabilidade de higienização do próprio material esportivo.
- 9.6** Evitar aglomerações nos momentos pré e pós-jogos;
- 9.7** Na mesa do coordenador de quadra e da arbitragem haverá álcool em gel ou líquido 70% para higiene das mãos visando à conferência de documentação e assinaturas de súmulas respectivamente.
- 9.8** Reuniões fora do momento de jogo dos técnicos (as) com seus alunos/atletas, somente em locais abertos e arejados.
- 9.9** Os bancos de reservas serão demarcados com um X com fita zebra intercalando os lugares.
- 9.10** Lacrar as torneiras a jato que permitam a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.
- 9.11** Os banheiros do ginásio serão limpos e higienizados 2 (duas) vezes ao dia, estando disponível álcool em gel ou líquido 70% para limpeza das mãos.
- 9.12** O acesso ao banheiro será por meio de fila, entrando 3 (três) pessoas por vez e respeitando o espaço de 2 (dois) metros entre elas.
- 9.13** Após o término do jogo, os alunos/atletas realizarão a higienização rigorosa das mãos com água e sabão e não deverão tocar o rosto, boca, olhos e nariz com controle do técnico nesse momento para evitar aglomeração.
- 9.14** Após o encerramento das **X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARESC/MS/2021**, as delegações participantes retornarão aos municípios de origem, com a responsabilidade de cumprir com as normas do Protocolo de Orientação de Biossegurança, a fim de

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

chegarem em casa saudáveis, tendo bom senso e o dever de cumprir o isolamento social (quarentena) por 14 dias para depois retornarem às atividades normais.

X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

ANEXO II - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNOS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Município	
-----------	--

Dados Cadastrais do Aluno

Nome												
RG					Data de Nascimento				Sexo			
Deficiência		Física			Visual				Intelectual			
Instituição de Ensino e Telef.									Pública		Particular	
Endereço da Instituição						Diretora						
						Matrícula						
Modalidade		Atletismo		Bocha		Goalball		Judô				
Assinale com "x"		Futebol de 5		Futebol de 7		Natação		Voleibol Sentado				
		Tênis de Mesa		Basquete em C. Rodas		Tênis Cadeira Rodas		Parabadminton				
		Taekondo										

Dados Cadastrais do Responsável Legal

Responsável Legal						Parentesco				
RG				Tels.	Res.			Cel.		
CPF				Cidade				UF		

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, com o responsável legal do menor acima inscrito nas **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021**, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor (se caso) acima citado nas **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021**.

2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral do evento, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.

3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (I) de rádio; (II) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior);

(III) de circuito cinematográfico; (IV) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (V) da fixação em qualquer tipo de suporte de material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CDROM, CD- I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (VI) da armazenagem em banco de dados; (VII) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, como usem ingresso pago, (VIII) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (IX) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (X) de telefonia fixa ou móvel; (XI) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (XII) de embalagens de produtos, ou (XIII) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

§ 1º O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021**.

§ 2º Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao aluno acima no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

(Assinatura do Responsável Legal)

local e data

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

5. Declaro que o aluno acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico – CRM)

Local e data

6. Declaro que o aluno acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral das **X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021**.

(Assinatura e Carimbo do Representante da Instituição de Ensino)

Local e data

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento.

X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

ANEXO III FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS,

MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFFS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Município	
-----------	--

Dados Cadastrais do Participante

Nome					
Documento (RG / CREF. / CRM / CREFITO / outro					Função
CPF			Tels.	Res.	Cel.
Cidade		UF	Modalidade (caso Técnico/Staff)		

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nas X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021., declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021., expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.

2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (I) de rádio; (II) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (III) de circuito cinematográfico; (IV) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (V) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CDROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (VI) da armazenagem em banco de dados; (VII) da projeção em tela em salas de frequência coletiva ou e-mails públicos, com ou sem ingresso pago, (VIII) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (IX) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (X) de telefonia fixa ou móvel; (XI) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (XII) de embalagem de produtos, ou (XIII) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

§ 1º A FUNDESORTE, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das X PARALÍMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/PARAESC/MS/2021.

§ 2º Fica desde já assegurado que o exercício, pela FUNDESORTE e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

Local e data

4. Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, virósicas, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico-CRM)

Local e data

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento.

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

ANEXO IV FICHA DE CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Nome: _____ Data de nascimento: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____ Associação: _____

Esporte: _____

(A ser preenchido pelo oftalmologista do atleta)

Histórico de baixa visão:

Tratamentos a que se submeteu:

Medicamentos que se utiliza:

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não Caso sim, aonde e com que frequência:

Acuidade visual

Sem correção: OD: _____

OE: _____

Com correção: OD: _____ esf.: _____ cil.: _____

OE: _____ esf.: _____ cil.: _____

Biomicroscopia: OD: _____

OE: _____

Fundoscopia: OD: _____

OE: _____

Tonometria de Aplanção: OD: _____

OE: _____

Campo Visual: OD: _____

X PARALIMPIADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC / 2021

OE: _____

Data

Assinatura e carimbo do médico